



PROCESSO Nº 6262/23

FLS. 687 RUBRICA 10

Ata de Certame – Credenciamento

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 6.262/2023, Pregão Presencial nº 046/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto **SEGURO CONTRA SINISTROS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E COBERTURA BÁSICA DE VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceram as seguintes empresas, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
GENTE SEGURADORA S/A	PAULO ROBERTO AJALA VELLOSO
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	LUCIO TERZI DE CARVALHO

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou ao representante da empresa vencedora nesta etapa se haveria a possibilidade de desconto no valor de seu último lance, e não aceitou reduzir, alegando já estar em seu limite. Analisados os documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** da




PROCESSO Nº 6262/23

FLS. 688 RUBRICA 11

do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 11:00 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Jaqueline Gouveia da Silva


Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro



Patrick Barros de Lima


Flavio Fernandes José da Silva


Christian Alves Ferreira


Wanessa Moreth Florêncio de Souza


Caroline Santos Ramos Marinho


Marceley da Silva Alves


Samuel Aranda Neto

PROponentes:

GENTE SEGURADORA S/A



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

